



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 202

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Instalação da 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4.ª Legislatura

Convocado o Congresso Nacional, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Constituição Federal, por mais de um terço da Câmara dos Deputados, para se reunir, extraordinariamente, de 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 1960, conforme comunicação constante do ofício nº 2.129, de 24 do mês em curso, da mesma Casa ao Senado Federal, publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção II) de 27 do mesmo mês (página 2.977), faço saber que a instalação dos trabalhos da sessão legislativa assim convocada, se realizará no dia 18 de janeiro de 1960, às 15 horas, no Palácio Tiradentes.

Senado Federal, em 27 de novembro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente do Senado, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 65, item VII, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, de 1959

Art. 1.º É concedida licença ao Presidente da República, Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, para ausentar-se do território nacional no período de 1.º de maio a 15 de agosto de 1960, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de ir a Portugal para assistir as comemorações do 5.º Centenário da Morte do Infante Dom Henrique.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Repblicado por ter saído com incorreções

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente,

Cunha Mello,

Freitas Cavalcanti,

Gilberto Marinho,

Novaes Filho,

Mathias Olympio,

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire,
Jefferson de Aguiar,
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire,
Jefferson de Aguiar,
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Algemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima,
Saulo Ramos,
Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Vellozo — Presidente,
Vivaldo Lima — Vice-Presidente,
Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção
5. Guido Mondé.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

1 Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anos e subanos com os respectivos Relatores

Anexo n.º

1 — Receita — Sen. Barros de Carvalho.

2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.

01 — Câmara.

02 — Senado

3 — Órgãos Auxiliares.

01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Távora.

02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Távora.

4 — Poder Executivo.

0101 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.

02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.

03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

04 — Comissão de Readaptação aos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa.

06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.

07 — Conselho Nacional de Ações e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.

08 — Conselho Nacional de Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.

09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO "

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 70,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTES

PSD

1. Eugenio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

PTB

1. Lourival Fontes.

UDN

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo classe N.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Naves.
Lino de Mattos.
Irineu Bornhausen.

PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

PTB

1. Lourival Fontes
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulália O. de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente

PTB

1. Lourival Fontes.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes

Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB

1. Lima Guimarães
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejo Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

SUPLENTES

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.
Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

SUPLENTES

PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária — Maria do Carmo F don Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo "PL-7".

Reuniões — Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade

PTB

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias de Assumpção.

10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado.

11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.

4 — 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho.

13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes.

14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.

15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.

16 — Ministério da Guerra — Sen. Caiado de Castro.

17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire.

18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos.

19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá.

20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.

21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães.

22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti.

5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna.

01 — Supremo Tribunal Federal.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

03 — Justiça Militar.

04 — Justiça Eleitoral.

05 — Justiça do Trabalho.

06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Attilio Vivacqua

SUPLENTES

PSD

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

PTB

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Villasboas.

Secretária — Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)

Lima Teixeira.

Aló Guimarães.

Taciano de Melo.

Leonidas de Mello

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Leigeo Marinho.

UDN

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reuniões — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
- (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Calado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.

Lourival Fontes.
Lima Guimarães
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão de Estudo do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaac Brown — Consultor Técnico.

Secretária — Alva Lírio Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

SUPLENTE

PSD

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB

1. Vivaldo Lima.

UDN

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lírio Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Mello.

SUPLENTE

PSD

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB

1. Fausto Cabral.

UDN

1. Joaquim Parente.
Secretária — Isnard Barros de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Paulo Fernandes.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN

1. Fernandes Távora.

Secretária — Of. Leg. Alva Lírio Rodrigues.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Fernando Corrêa da Costa.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

36ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1959

As 10 horas e 50 minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Senhores Daniel Krieger, Jefferson de Aguiar, Attilio Vivacqua, Menezes Pimentel, Milton Campos, Lima Guimarães e João Villasboas, Suplente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Ruy Carneiro, Benedito Valladares, Rui Palmeira e Argemiro de Figueiredo.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Lima Guimarães, o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1959, que regula a distribuição de uniformes aos carteiros e mensageiros do Departamento dos Correios e Telégrafos;

— ao Sr. Menezes Pimentel, o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1959, que revigora o prazo de vigência de autorização de abertura de crédito em favor da Escola Superior de Química do Paraná;

— ao Sr. Ruy Carneiro, o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1959, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Lydia Heidtmann Gomes, viúva do maquinista Francisco Souza Gomes;

— ao Sr. Attilio Vivacqua, o Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Associação Evangélica de Catequese dos Índios, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo; Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1959, que dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo (apresentado pelo Senador Ary Vianna e outros); e redistribuído o Requerimento nº 198, de 1959, de Maria Judith Rodrigues, Auxiliar Legislativo, classe "J", solicitando seu aproveitamento como Oficial Arquivologista;

— ao Sr. Jefferson de Aguiar, o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1959, que estende à Sociedade Protetora Postal Piauiense os benefícios da Lei nº 1.134, de 14 de julho de 1950;

— ao Sr. Daniel Krieger, o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1959, que concede auxílio especial de Cr\$ 100.000,00 à Casa do Universitário Católico, de Santa Maria, Rio Grande do Sul; e

— ao Sr. Rui Palmeira, o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00, em favor da Associação das Franciscanas Missionárias de Maria e da Sociedade de Educação e Cultura.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Daniel Krieger, que emite parecer sobre o substitutivo, aprovado pela Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1958, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para os fins de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares. Manifesta-se pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo, assim redigido: "Art. 1º Para os fins de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Estatuto dos Militares e demais leis concernentes à matéria, aplica-se aos benefícios devidos à viúva e herdeiros do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz o disposto nos artigos 28 e 30 da Consolidação aprovada pelo Decreto nº 32.389, de 9 de março de 1953".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Com a palavra, o Sr. Attilio Vivacqua devolve o Of. S-3, de 1958, do Presidente do Supremo Tribunal Federal transmitindo, a requerimento de partes interessadas, o teor do julgamento daquela Suprema Corte que considerou inconstitucional o Decreto nº 39.515, de 6 de julho de 1956.

O Sr. Presidente põe em discussão o parecer do Sr. Relator Sr. Daniel Krieger, que conclui pela apresentação de um projeto de Resolução, mandando suspender, na forma do julgado do Supremo Tribunal Federal, a execução do Decreto nº 39.515, de 1956. Trata o referido decreto das contribuições suplementares instituídas em benefício dos Institutos de Aposentadori e Pensões destinadas ao custeio da assistência médica, cirúrgica e hospitalar.

Em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, tendo o Sr. Attilio Vivacqua feito a seguinte declaração: "Voto pela conclusão por entender caber ao Senado examinar a conveniência da suspensão da lei declarada inconstitucional pela Suprema Corte, conforme interpretação que já expendemos, do art. 67 da Constituição Federal com apoio em autorizados juristas".

O Sr. Lima Guimarães oferece os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1959, que aprova o Protocolo Preliminar sobre a Navegação Fluvial do Amazonas; e

— pela diligência ao Tribunal de Contas para que este se pronuncie sobre a conveniência do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1959, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório do registro ao contrato de locação de serviços celebrado entre o Sr. Antônio Raposo e o Ministério da Aeronáutica.

A seguir, o Sr. Menezes Pimentel emite parecer sobre o Requerimento nº 161, de 1959, de Paulo Gueguelin Delpech, Conservador da Biblioteca padrão N, solicitando apostila de seu título no padrão PL-7. Conclui pela aprovação do parecer nos termos do Requerimento nº 153-57, que se encontra em poder da Comissão Diretora.

Em votação, é o parecer aprovado.

O Sr. Attilio Vivacqua apresenta parecer com substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952, que regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências.

Em discussão o Sr. João Villasboas apresenta voto em separado, tendo o Sr. Jefferson de Aguiar solicitado fôsse o mesmo publicado juntamente do parecer para estudo, em avulso.

A Comissão aprova a sugestão do Sr. Jefferson de Aguiar.

O Sr. Milton Campos apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1959, que transfere, por quatro anos a vigência da letra e, do art. 21, da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Em votação é o parecer aprovado, votando com restrições o Sr. Lima Guimarães.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

37ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1959

As 11 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Srs. Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro, Menezes Pimentel, Lima Guimarães, Milton Campos, Attilio Vivacqua e João Villasboas, Suplente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

E' dispensada a leitura da ata que, a seguir, é aprovada e assinada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Attilio Vivacqua, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1959, que dispõe sobre naturalização de estrangeira casada com brasileiro que exerça função permanente no exterior; e em 18-11-59, o Requerimento nº 183-59 (anexo 193-59), de Acy Fanaia de Ardua e outros Taquígrafos, classe O, solicitando sejam seus títulos apostilados no símbolo PL-7, vago com a elevação de seus titulares ao Símbolo PL-6, e de José Euvaldo Peixoto e outros solicitando os mesmos benefícios.

— ao Sr. Milton Campos, em 13 de novembro de 1959, Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1959, que cria no Ministério da Marinha os quadros complementares dos cargos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha; em 14-11-59, Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1959, que dispõe sobre a articulação a coordenação dos serviços de Ministério da Agricultura com serviços congêneres locais, cria o Conselho da Produção e dá outras providências (Apresentado pelo Senador Attilio Vivacqua); em 13-11-59, Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1959, que eleva a subvenção da Academia Brasileira de Ciências;

— ao Sr. Menezes Pimentel, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1959, que reajusta o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal; Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1959, que denomina "Júlio Cesar" o aeroporto de Val-de-Cans em Belém, no Estado do Pará (Apresentado pelo Senador Lobão da Silveira); o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1959, que dispõe sobre a edição da obra "Iconografia das Serpentes do Brasil", do cientista Afrânio do Amaral; em 18-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1959, que releva a prescrição em que incorreu D. Francisca Porto de Sampaio para requerer à União a reversão da pensão que lhe cabe;

— ao Sr. Argemiro de Figueiredo, em 13-11-59, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1959, que concede anistia aos que se envolveram em sublevações em municípios do Paraná; em 18-11-59, Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1959, que acrescenta um parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 2.674, de 8-12-55 (Apresentado pelo Senador Lobão da Silveira);

— ao Sr. Lima Guimarães, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1959, que concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Elisa Honorato da Silva, viúva do ex-Servidor Federal, João Presciliano da Silva; o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1959, que institui o "Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão";

— ao Sr. Jefferson de Aguiar, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1959, que revoga o art. 2º da Lei nº 705, de 16 de julho de 1954, de 14 de julho de 1952, e da Lei nº 1.839, de 14 de julho de 1952, e da Lei nº 2.212, de 31-5-54 (Carreira de Comissário de Polícia);

— ao Sr. Ruy Carneiro, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1959, que acrescenta alínea à letra b do art. 102, do Decreto-lei nº 9.898, de 2 de maio de 1946; o Projeto de Lei da Câmara número 129, de 1952, que concede auxílios às prefeituras de Guimarães e de Arari, no Estado do Maranhão; e o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1959, que concede pensão de Cr\$ 5.000,00 mensais a Aderaldo Ferreira de Araujo;

— ao Sr. Rui Palmeira, em 13-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1959, que denomina "Dom Pedro III" a nova ponte que liga os Estados da Bahia e Alagoas; e em 18 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1959, que retifica o art. 1º da Lei nº 3.156, de 24 de maio de 1957, que concede pensão especial a Beatriz Ferreira Lucas;

— ao Sr. Daniel Krieger, em 13 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1959, que altera, sem aumento de despesa, a Lei número 3.353, de 20 de dezembro de 1957; o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1959, que concede subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 à Academia Brasileira de Filologia; em 18-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1958, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para os fins de pensão; montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (Volta à Comissão em virtude de Emenda nº 2);

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Ruy Carneiro que apresenta os seguintes pareceres:

— pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1959, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório do registro ao termo aditivo do contrato firmado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Sr. José Franciscano do Amaral.

Em votação, é o parecer aprovado contra o voto do Sr. João Villasboas.

— Pela constitucionalidade, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1959, que concede auxílios às prefeituras de Guimarães e de Arari, no Estado do Maranhão.

A Comissão aprova o parecer.

— Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1959, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Lydia Gomes, viúva do Maquinista Francisco Souza Gomes.

O parecer é aprovado, contra o voto do Sr. João Villasboas, que declara: "O projeto viola o § 1º, do art. 141, da Constituição Federal visto existirem no Brasil milhões de viúvas nas mesmas condições, não beneficiadas por pensão".

— Pela constitucionalidade, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1959, que acrescenta alíneas à letra b do art. 102, do Decreto-lei nº 9.896, de 2 de setembro de 1946.

— Favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara número 140; de 1959, que concede pensão de Cr\$ 5.000,00 mensais a Aderaldo Ferreira de Araujo;

Com a palavra, o Sr. Lima Guimarães oferece os seguintes pareceres:

— favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1959, que regula a distribuição de uniformes aos carteiros e mensageiros do Departamento dos Correios e Telégrafos;

— favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1959, que concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Elisa Honorato da Silva, viúva do ex-Servidor Federal, João Presciliano da Silva.

O parecer é aprovado contra o voto do Sr. João Villasboas.

A seguir, o Sr. Lima Guimarães, designado para redigir o vencido, lê seu parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus, no Estado do Espírito Santo. Conclui pela aprovação do projeto com a seguinte Emenda nº 1 (CCJ) — "ao art. 4º — As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Ministério da Viação e Obras Públicas, especificamente destinadas à valorização do Vale do São Mateus.

Em votação, é o parecer aprovado, tendo o Sr. Jefferson de Aguiar votado pelas conclusões e nos termos da Emenda nº 1 (CCJ) de sua autoria, final votada pela Comissão.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Menezes Pimentel, que apresenta os seguintes pareceres:

— favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1959 (na Câmara nº 24-A, de 1959), que mantém a decisão do Tribunal de Contas que

negou registro ao contrato celebrado entre a Delegacia Regional do Departamento dos Correios e Telegrafos de Pernambuco, e a Conservadora "Rhenix";

— favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1959, que aprova a decisão do Tribunal de Contas, que negou registro ao convenio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro para aplicação de auxílio orçamentário;

— favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1959, que determina o registro ao termo do contrato celebrado entre a Divisão do Material do Ministério da Agricultura e a Firma IBM World Trade Corporation.

Em discussão e votação, é o parecer aprovação contra o voto do Sr. João Villasbôas, por já haver terminado o prazo do contrato.

— favorável, com substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1951, que recusou registro ao contrato de compra e venda entre a União e a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, para a desapropriação de prédios residenciais em Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso. É o seguinte o substitutivo "Ao artigo 1º — É determinado o registro do termo de contrato celebrado em 12 de outubro de 1949, de compra e venda, entre a União e a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, para a efetivação da desapropriação de três prédios residenciais e respectivos terrenos, situados em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Com a palavra, o Sr. Jefferson de Aguiar oferece os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1959, que revoga o artigo 2º da Lei nº 705, de 16 de maio de 1949, os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.639, de 14 de julho de 1952, e da Lei nº 2.212, de 31 de maio de 1954 (Carreira de Comissário de Polícia);

— pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1959, que estende à Sociedade Protetora Postal Piauiense os benefícios da Lei nº 1.134, de 14 de julho de 1950.

Ainda, o Sr. Jefferson de Aguiar lê seu voto em separado apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1956, que dispõe sobre a legitimação aditiva, do qual pedira vista anteriormente.

Em discussão a matéria, pede e obtém vista o Sr. João Villasbôas.

O Sr. Jefferson de Aguiar devolve a Indicação nº 1, de 1959, que autoriza a Comissão de Constituição e Justiça a estudar dispositivo legal que facilite a doação de lotes urbanos e indivisíveis, em Brasília, opinando pelo arquivamento da proposição.

Em votação, a Comissão acompanha por 4 votos o ponto de vista do Sr. Jefferson de Aguiar, exceto os Srs. Menezes Pimentel e Milton Campos.

Sendo vencido o Sr. Menezes Pimentel, Relator da matéria, o Sr. Presidente designa o Sr. Jefferson de Aguiar para redigir o vencido.

O Sr. Atílio Vivacqua, com a palavra, oferece os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela constitucionalidade da emenda oferecida em plenário pelo Sr. Lobão da Silveira, ao Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Associação Evangélica de Catequese aos índios com sede em São Paulo, Estado de São Paulo; e

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1959, que dispõe sobre naturalização de estrangeira casada com brasileiro

que exerça função permanente no exterior.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

38ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1959

Às 1 hora, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Srs. Argemiro de Figueiredo, Daniel Krieger, Menezes Pimentel, Lima Guimarães, Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro e João Villasbôas, reunem-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Atílio Vivacqua, Ruy Palmeira e Benedito Valladares.

Distribuição:

— ao Sr. Lima Guimarães, em 23-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1939, que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria Pacontini;

— ao Sr. Daniel Krieger, em 23 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1959, que estende os benefícios da Lei nº 3.267, de 25-9-1957, aos atuais subtenentes, suboficiais e sargentos do Exército e da Aeronáutica (1º Grupo de Caça) que participaram das operações de guerra na Itália como integrantes da Força Expedicionária Brasileira e dá outras providências. (Volta à Comissão e invirtude de emenda); o Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito de Cr\$ 25.000.000,00 destinado à regularização de despesas da Superintendência da Empresa Incorporadora do Patrimônio Nacional;

— ao Sr. Argemiro Figueiredo, em 23-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1959, que retifica a Lei nº 3.487, de 10-12-1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1959; em 25-11-59, o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1959, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.487, de 10-12-1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. (Vem à Comissão em virtude de emendas); e o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1959, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.487, de 10-12-1958, que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1959 (Apresentado pelo Sr. Saulo Ramos);

— ao Sr. Menezes Pimentel, em 23-11-59, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1959, que aprova convenção sobre danos a terceiros na superfície por aeronaves estrangeiras;

— ao Sr. Ruy Carneiro, em 23 de novembro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959, que extingue a Comissão Executiva dos Produtos da Medicina.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Argemiro de Figueiredo que oferece parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1959, que acrescenta um parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 2.674, de 8 de dezembro de 1955 (Apresentado pelo Senador Lobão da Silveira). Conclui "pela inconstitucionalidade por conflitar com o art. 188, ns. I e II da Lei Maior, que só assegura estabilidade aos funcionários quando estes, sendo efetivos e nomeados por concurso, tenham mais de 2 anos de exercício, ou tenham mais de 5 anos quando sendo efetivos, tenham sido nomeados sem concurso".

Ainda o Sr. Argemiro de Figueiredo apresenta pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, aos Projetos de Decreto Legislativos: — nº 20, de 1959, que concede anistia aos que se

envolveram em sublevação em municípios do Paraná; e nº 26, de 1959, que aprova acordo entre o Brasil e a Itália sobre bi-proteção de rotas.

O Sr. Daniel Krieger apresenta os seguintes pareceres, que a Comissão aprova:

— favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1959, que concede subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 à Academia Brasileira de Filologia;

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1959, que dispõe sobre pensões militares, alterando a redação do § 1º, do artigo 33, do Decreto nº 32.289, de 9 de março de 1953 (Apresentado pelo Senador Milton Campos);

— pela constitucionalidade, da emenda de plenário oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1959, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica, Rubens Florentino Vaz;

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1959, que aprova o Convênio de Turismo e Trânsito de passageiros entre o Brasil e o Paraguai; e

— pela retirada do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1959, que inclui na BR-a a ligação Taio-BR-2 Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina (Apresentado pelo Sen. Irineu Bornhausen), conforme requerimento apresentado pelo autor da proposição.

É concedida a palavra ao Sr. Milton Campos, que emite os seguintes pareceres:

— pela diligência ao DASP para que este se pronuncie sobre a conveniência e oportunidade do Projeto de Lei do Senado nº 30 de 1959, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a concessão da gratificação prevista no art. 145, Inciso VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores que exerçam cargos ou funções relacionados com o exercício da medicina, no Serviço Público Federal, regulamentada pelo Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1959. (Apresentado pelo Senador Fernandes Távora);

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1959, que eleva a subvenção da Academia Brasileira de Ciências.

O Sr. Milton Campos, a seguir, faz um breve relato de seu parecer com substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958, que determina que os proventos de aposentadoria em geral, depois de revistos e atualizados pelo art. 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, não poderão sofrer alterações que importem em diminuição, e dá outras providências. Expõe também, que do projeto pedirá vista o Sr. Menezes Pimentel, devolvendo-o com voto em separado e emenda.

Do projeto pede e obtém vista o Sr. Jefferson de Aguiar.

O Sr. João Villasbôas, a seguir, faz a devolução dos Ofícios ns. 193-P-58 208-P-59; 411-P-58; 347-P-59 e 318-P-59, todos do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Jefferson de Aguiar relator dos referidos ofícios, solicita a devolução dos mesmos, tendo em vista o voto em separado oferecido pelo Senhor João Villasbôas.

Com a palavra o Sr. Ruy Palmeira apresenta os seguintes pareceres:

— favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara número 128, de 1959, que denomina "Dom Pedro II" a nova ponte que liga os Estados da Bahia e Alagoas;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00, em favor da Associação das Franciscanas Missionárias de Maria e a Sociedade de Educação e Cultura.

Em votação, é o parecer aprovado contra o voto do Sr. João Villasbôas:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1959, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 men-

sais a Lavinia Rodrigues Fernandes Chaves, filha do ministro do Império, Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.

Em votação a Comissão, aprova o parecer contra o voto do Sr. João Villasbôas.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Jefferson Aguiar que oferece parecer pela constitucionalidade, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1959, que altera a Lei nº 3.481, de 18 de julho de 1958, que constitui o Estabelecimento Rural do Tapajós (Apresentado pelo Senador Lobão da Silveira).

Em discussão e pôsto a votos é o parecer aprovado.

Ainda o Sr. Jefferson de Aguiar, designado Relator do vencido da Indicação nº 1, de 1959, que autoriza a Comissão de Constituição e Justiça a estudar dispositivo legal que facilite a doação de lotes urbanos e indivisíveis, em Brasília, emite parecer pelo arquivamento, que é aprovado pela Comissão contra os votos dos Senhores Milton Campos e Menezes Pimentel.

Oferece, também, parecer, pela constitucionalidade e juridicidade da emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1959, que dispõe sobre pensões militares.

Com a palavra, o Sr. Lima Guimarães, apresenta parecer pela constitucionalidade, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara número 158, de 1959, que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria Piacentini.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Redação

42ª REUNIAO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1959

(EXTRAORDINÁRIA)

As dez horas e trinta minutos, do dia doze de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala das Comissões, reunem-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Mourão Vieira, achando-se presentes os Srs. Senadores Ary Vianna, Afonso Arinos, Joaquim Parente e Menezes Pimentel.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Ary Vianna apresentando a redação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica do Vale de São Mateus.

As dez horas e quarenta e cinco minutos, esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecilia de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

43ª REUNIAO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1959

(EXTRAORDINÁRIA)

As quinze horas e vinte minutos, do dia quatorze de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala das Comissões, reunem-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Mourão Vieira, achando-se presentes os Srs. Senadores Joaquim Parente e Menezes Pimentel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ary Vianna e Afonso Arinos.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Joaquim Parente oferece a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132,

de 1957, que cria no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o Serviço Social das Estradas de Ferro.

As quinze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 196ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO GOULART

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Matias Olímpio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — D'Á-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Noves Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Artindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Luíscio — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (57).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Penoso dever é o que cabe à Presidência do Senado nesta oportunidade: a de dar conhecimento oficial à Casa de um golpe que fundamentalmente acaba de ferir-la, desfalcando-a de um de seus dignos membros.

Faleceu subitamente em Curitiba, na noite de 12 do corrente, o Sr. Senador Abilon de Souza Naves, que aqui representava o Estado do Paraná, integrando a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Venho de Curitiba, onde me foi dado, ao prestar-lhe a derradeira homenagem de amigo, testemunhar a emoção com que os seus coestaduanos o acompanharam ao túmulo.

Naqueles momentos, foi-me possível pelas manifestações insospitáveis de uma multidão, em que havia gente de todas as classes e de todas as cores partidárias, avaliar a profundidade da estrema que os paranaenses, especialmente os homens do povo, lhe dedicavam e o apreço em que o tinham.

Com a morte de Souza Naves se encerra, prematura e lamentavelmente, uma carreira que, iniciada há bem pouco, já recebera a consagração do sucesso, que, como marco inicial, o

trouxera a esta Casa, a que, em breve, tanto se custa chegar.

Aqui veio depois da passagem por alguns postos, em que revelara as suas grandes qualidades de administrador.

Seus coestaduanos, que lhe acompanharam a trajetória de homem feito pelo próprio esforço, que o apoiaram na sua escalada até a altitude que é o Senado da República, queriam levá-lo à suprema direção do seu Estado. E, por certo, a tanto o alcançariam em breve, se a morte não viesse derrubá-lo em plena atividade política, em que se destacava sobretudo pela sinceridade das atitudes, pela lealdade e pelo entusiasmo.

Esse o cidadão que desaparece, esse o servidor que a nação e o Paraná perdem, esse o representante do povo cuja cadeira, nesta Casa, ora se cobre de crepe.

Na forma do disposto no art. 26 do Regimento, proponho que a presente sessão seja consagrada inteiramente a reverenciar a memória do Senador Souza Naves.

Há sobre a mesa requerimento de homenagens de pesar que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

Requerimento n.º 531, de 1959

Pelo falecimento, ocorrido em 12 deste mês na cidade de Curitiba, do Sr. Senador Souza Naves, que nesta Casa representava, com alta dignidade, o Estado do Paraná, requeremos, com fundamento nos arts. 214 e 215 do Regimento, e nas tradições do Senado, as seguintes homenagens de pesar:

- 1) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
 - 2) apresentação de condolências à família, ao Estado do Paraná e ao Partido a que pertencia o ilustre morto;
 - 3) levantamento da sessão.
- Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1959. — Gaspar Velloso. — Gilberto Marinho. — Lameira Bittencourt. — Atílio Vivacqua. — Benedito Valladares. — Jorge Maynard. — Argemiro de Figueiredo. — João Villasbôas. — Guido Mondin. — Irineu Bornhausen. — Cunha Mello. — Fernando Corrêa. — Caiado de Castro. — Silvestre Péricles. — Mourão Vieira. — Reynaldo Fernandes. — Taciano de Mello. — Filinto Müller. — Mem de Sá. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, primeiro orador inscrito para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, coube-me, a meu pesar a dolorosa prioridade de requerer a suspensão dos nossos trabalhos, em homenagem — à memória de um homem público brasileiro, que representou meu Estado no Senado Federal.

Vivem e morrem, assim, os políticos que se integram na sua missão social; vivem e morrem, assim atribulados, cansados e esgotados, mas trabalhando sempre pelo bem estar coletivo. Lutam em todos os setores; no Parlamento, na feitura das leis para benefício da coletividade; nos Partidos, para implantação de idéias que devam melhorar o bem estar comum; nos bastidores da política, contra os invejosos e descontentes, que procuram derrubá-los das posições alcançadas; nos Ministérios ou nas ante-salas dos Gabinetes executivos, em busca de justiça para seus correligionários e, às vezes, para seus adversários que, valendo-se de seu prestígio, buscam e que julgam do seu direito e que, na maioria das vezes o é.

Sr. Presidente, essa luta sem tréguas muitas vezes não é compreendida pelos que cercam os políticos, principalmente os vitoriosos. Não é compreendida quando não dão o tempo necessário para o repouso quando não dão o tempo necessário para ressarcir-se do cansaço que lhes corroi a saúde e que lhes leva, muita vez, à donçra e à morte.

O meu colega de bancada, Abilon de Souza Naves, é um desses políticos que, ao desaparecer, deixam pois si a lembrança de uma vida toda dedicada aos menos favorecidos pela sorte, aos humildes e desaprecidos. Foi, de início, na sua carreira, funcionário graduado e eficiente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes. Antes disso, na sua iniciação política, se dedicava aqueles que a legislação protege e se fez adepto fervoroso da luta social contra o desemprego, a velhice, a doença e a morte, buscando, se não sanar completamente esse imperativo biológico da vida humana, pelo menos trazer conforto aos desempregados, aos doentes e inválidos e sobretudo relativo conforto à família daqueles que se foram depois de prestarem significativos serviços aos seus e à coletividade.

O Sr. Benedito Valladares — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Ouvirei com prazer o aparte de V. Excelência.

O Sr. Benedito Valladares — Tive a honra de privar com o Senador Souza Naves nesta Casa do Congresso. Nascido em Minas Gerais, no município de Uberaba, tinha acrisoladas as virtudes do povo mineiro. Era homem bom, lhamo, simples e despreziosos. Lamentando profundamente o seu prematuro desaparecimento, associo-me, em nome da seção mineira do Partido Social Democrático, às homenagens que estão sendo prestadas à sua memória. Agradeço a Vossa Excelência.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.º.

Sr. Presidente, Abilon de Souza Naves deixa o IAPC para ingressar na Presidência da Caixa Econômica do Paraná. Trava então conhecimento com o funcionalismo que desejava fazer empréstimos quer para a construção da casa própria quer para solver compromissos inadimplíveis, resultantes, muitas vezes, de doenças imprevisíveis. Assim, novamente, tem contacto com os necessitados, os pobres, os humildes e os desafortunados.

A sua trajetória na Caixa Econômica do Estado do Paraná honra o homem público que a exerceu: honesta, criteriosa, serena, calma e justa. Foi bem o reflexo daquele homem que merece figurar, na história política das nações, como digno varão de Plutarco.

Er. Presidente, onde entretanto mais se exerce sua atividade pública, onde mais marcante é seu interesse pelo Estado no qual ingressara moço e conseqüente carreira pública vitoriosa, é na direção da Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

Atesto, Sr. Presidente, neste instante em que lhe faço dolorosamente o necrológico, quanto imparcial foi sua atitude na distribuição de empréstimos aos lavradores e agricultores da zona setentrional do Paraná! Todos aqueles que, amparados pela Lei, recorreram à S. Ex.ª foram atendidos, independentemente de amizades pessoais ou filiações partidárias.

Reconhecendo esses atributos daquele que tão bem zelou pela coisa pública foi que o Governador Moisés Lupion, atualmente na Capital da República, solicitou, telefonicamente, ao seu substituto legal, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado — Dr. Guataçara Borba Carneiro — fosse decretado, no Paraná, luto oficial por três dias e o enter-

ramento, desde que a família o consentisse, feito às expensas do Estado.

E mais: o Partido a que pertenceo designou um horador para, à beira do túmulo, levar as últimas palavras de despedida aquele adversário leal e nobre que tanto nonrou nosso Estado.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com todo o prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Solidário com as palavras de V. Ex.º, em meu nome e no de parentes e amigos comuns da cidade goiana de Barretos, rendo, também, homenagem ao Senador Souza Naves, que foi, antes de tudo, homem bom, cuja ausência sentimos imensamente nesta Casa do Parlamento.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.º que tanta justiça faz ao ilustre desaparecido.

Sr. Presidente coube-me, como disse, a honrosa e triste prioridade de pedir a suspensão de nossos trabalhos à memória de Abilon de Souza Naves e, por nimia gentileza do meu ilustre Líder, Senador Lameira Bittencourt, este outro direito, também doloroso, de representar a Maioria do Partido Social Democrático no preito de reverência que ora o Senado presta ao seu ilustre par. Terminando, como testemunho de apreço ao inolvidável amigo que nos deixa, faço um apelo à Justiça Divina: que ao País e, principalmente, para esta Casa mande sempre e sempre homens daquela tempera, daquele vigor, daquele quilate. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, segundo orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente. Com a mais profunda e sincera emoção ocupo nesta hora a tribuna do Senado para homenagear à memória de Souza Naves.

Impossível exprimir com perfeição o nosso sentimento de pesar. — Quanto a mim, Sr. Presidente, confesso que ainda tenho o espírito atordoado com a surpresa e a extensão do golpe.

Como é precária a vida diante da grandeza misteriosa da morte. Como se aniquilam de subito os grandes homens. Como eles são fulminados nas alturas e caem assim, sem vida, sem luz, inas entranhas da terra. Reduzem-se ao nada; ao pó. O corpo, que irradiava energia, força, vitalidade, inteligência, sentimentos, valores morais, é agora a matéria inerte doada à terra, como se a terra, o pó, o nada, fossem o epílogo das grandes humanas.

Sentimos que os nossos olhos se curvam instintivamente diante dos túmulos que se abrem; enquanto a alma, ferida, soita ao Desconhecido as interrogações do desespero, da dúvida, pesquisando a razão do fenômeno. Felizes os que têm fé. — Os que, nesses momentos de angústia, sentem em Deus a explicação de tudo: Uma matéria que se decompe, um espírito que voa em busca do céu.

Qualquer que seja, entretanto, a concepção da morte, é certo, Sr. Presidente, que nós teremos de render à uma realidade objetiva, indistarcável e evidente. — A morte vence a matéria mas o espírito vence a morte. — Os lábios emudecem para sempre; os olhos perdem a luz; a inteligência se apaga; o corpo se imobiliza. Mas, a vida espiritual subsiste eterna e intangível.

Nas grandes ações do homem; nas produções de sua riqueza mental; nos atos de heroísmos; na paixão do seu idealismo; no primor de suas habilidades artísticas; nos atos marcantes de generosidade; no sentido evangélico de sua peregrinação; nas afirmações do seu afeto; em tudo enfim, que exprime existência espiritual e moral dos seres humanos. nós sentimos que há alguma coisa incólume à ação do tempo e da morte. Alguma coisa que não é matéria, porque escapa às leis que a regem: que não é força em função da matéria porque existe sem ela; alguma coisa transcendente, incorporea, imaterial, divina, que se desprende do corpo, quando ele tomba, para sempre nas trevas da morte — É a imortalidade da alma.

Mesmo sem indagações metafísicas, Sr. Presidente, é impossível negar a imortalidade objetiva dos homens que foram grandes afirmações de inteligência, de cultura e de virtudes morais e cívicas — Sousa Naves é desses que têm o milagre da sobrevivência.

Os que o conheceram de perto nunca mais perderão a lembrança de sua existência. Ele tinha o heroísmo da bondade. — A bondade evangélica, a bondade dos santos. — Quanto mais nos aprofundávamos no conhecimento do seu espírito mais se realçavam os transbordamentos de um afeto leal, sincero, que emergia de uma alma franca, imune às influências do egoísmo e da má fé. — Não tive a ventura de conhecê-lo por muito tempo. — Mas time tempo de conhecê-lo; como ele era. Nesta Casa, esfeitaram-se as nossas relações de amizade. Conheci-o bem como político — Arguto e clarevidente.

Fra um homem de intangível correção, apurador de espírito público e lealdade partidária — Fiel ao seu partido até o sacrifício. Morria de afeição pelo chefe. Um dia, que já vai longe, conversávamos os segredos da política. — Tinha ele que algumas secções estaduais de agremiações aliadas negassem o voto a Goulart, se este viesse pleitear a Vice-Presidência da República. E indagava: "sobrevindo uma derrota, como ficaria o Jango, sem pósto para continuar lutando?"

Em seguida, ele próprio acrescentava em tom lamentativo e sincero. "Houvesse pensado melhor eu teria elevado o Jango meu suplente". Imaginava assim renunciar a cadeira de senador em favor do chefe.

Senti, então, que estava diante de um homem singular nos dias em que vivemos. — Quando os outros apunham os chefes pelas costas, para lhes roubar o lugar, Naves dava o que tinha para assegurar a posição do chefe.

Nesta Casa, Sr. Presidente, todos os estimavam. Ele era bondade e afeição. Pálido, esquivo, parece que estou ouvindo o rumor dos seus passos, entrando e saindo neste recinto. Não distinguia vinculações partidárias, nas dedicações de sua amizade. Queria bem aos companheiros. E a tal ponto chegava essa sensibilidade fraternal, que ele fugia aos debates parlamentares, com receio de melindrar os colegas.

Disseram-me que ele sempre foi assim. Tivera uma vida humilde, nobre e honrada.

Fôra comerciante, contador; jornalista; funcionário do I.A.P.C.; Presidente do I.P.A.S.E.; Presidente da Caixa Econômica de Curitiba, antes de vir para o Senado. Em todos os setores em que atuou, Naves foi um exemplo de operosidade, de zelo e dignidade funcional.

As suas excepcionais virtudes, a es-
sência geral que conquistara, no seio do grande povo do Paraná, a devoção pelos amigos, a lealdade de atitudes,

fizeram do homem simples, digno e bom, um representante do Estado nesta Casa do Congresso. Fôra uma subida notável, pelo mérito pessoal.

Naves foi pobre e morreu pobre.

O meu Partido, Sr. Presidente, cobre-se de luto. Não é só a saudade do companheiro desaparecido. É a queda súbita de uma das mais vigorosas colunas que sustentam a nossa agremiação. Estava ele eleito Vice-Presidente do PTB.

Os serviços que prestou à causa trabalhista, no Estado do Paraná e no país, jamais serão esquecidos pelos seus correligionários.

A nação, Sr. Presidente, perde uma das figuras que mais dignificavam a vida pública brasileira.

Não sei como possa terminar estas palavras, deitando sobre o túmulo de Sousa Naves, a coroa de nossa saudade e de nossa admiração.

Mas, termino pedindo a Deus que assegure a paz eterna e um lugar santo ao homem que foi neste mundo bom e justo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Palmeira, ferceiro orador inscrito.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, as palavras que se pronunciam em homenagem à memória de um homem público constituem sempre um julgamento de sua vida. Difícil não é proferi-las; difícil é encontrar os vocábulos justos, que exprimam, realmente, os sentimentos que a todos envolve.

A morte é o fim de todos; mas, muitas vezes, chega de surpresa. Provoca, então, maior trauma, maior dor.

Nós, que nesta Casa, nos habituamos ao convívio de Sousa Naves, cujos traços acentuados da personalidade eram a tranquilidade, a bondade, a delicadeza de trato, ficamos realmente consternados com o seu desaparecimento. Este é o sentimento do Senado, do povo paranaense, enfim, do povo brasileiro.

Nos dias que correm é tão difícil é tão raro encontrar reunidas em alguém as qualidades que marcavam a personalidade de Sousa Naves, que o seu desaparecimento, tão repentino e surpreendente, a todos deixou profundamente emocionados. Sim, é bem raro encontrar, nos dias que correm, aquela bondade a serviço comum, aquela dedicação que caracterizava Sousa Naves! Possuidor de espírito público admirável, devotado à coisa pública, sem se desumanizar, impelia-o mais o coração que a inteligência, quando procurava realizar algo em favor da coletividade.

A vida dos homens públicos, cada dia mais áspera, cada dia mais penosa, cada dia mais cheia de atribuições, há de, certamente, se extinguir da forma como se extinguiu a de Sousa Naves.

Os sofrimentos, os esforços para construir alguma coisa de proveitoso, de digno, de grande em benefício da Pátria, provocam reações, criam situações difíceis para os homens públicos. Muitos nem sempre suportam essas vicissitudes que a vida pública impõe. Há os que se recebem com uma serenidade que poderia parecer ausência de sensibilidade; mas há aqueles que, profundamente sensíveis, se enfrentam, as suportam e vão sofrendo interiormente as erosões profundas que terminam por extinguir-lhes as vidas.

Sousa Naves, com aquela serenidade, com aquele ar tão tranquilo que a todos apresentava, era dessas personalidades que, interiormente, vão se desgastando com os choques, com

as atribuições que encontram no decorrer da vida. É que a sua personalidade era extraordinariamente sensível pelo grande coração que o animava, que o orientava, que o dirigia e presidia a todos os seus atos.

Figura profundamente humana, era daqueles que não encontrava na política motivo nem pretexto para incompatibilizar-se, antes, fazer verdadeira distorção na atividade política. Dele se servia e a empregava no sentido de congregar, reunir e conquistar.

O homem público muitas vezes com o desejo de realizar seus mais nobres objetivos tem que vencer dificuldades e romper resistências, que lhe fazem endurecer o coração, mas tem a certeza de que o bem que procura realizar justifica todos os atritos sofridos e que possam acontecer até que os atinja.

Sousa Naves não era desses que, para realizar seus objetivos políticos, sempre os mais patrióticos e nobres, preferisse vencer resistências, antes contornava-as, de modo que seus próprios adversários viam nele um homem que divergia mas que deles se aproximava.

Nós, que com ele convivemos, antes de chegarmos ao Senado da República, tínhamos pela sua figura humana o maior apreço e a maior admiração que aqui cresceram pela maneira como se conduziu, defendendo os seus princípios, tomando firmemente suas decisões, mas sempre com as mãos estendidas para o adversário, em quem procurava ver o amigo.

Perdeu o Estado do Paraná, com o desaparecimento de Sousa Naves, uma grande figura política, e com ele se foi, para milhares de paranaenses, um motivo de esperança.

Lamentamos tenha sua vida chegado ao fim tão depressa, quando tantos sonhos ainda o animavam e embalavam, e tantas notáveis realizações ainda planejava, em favor do povo paranaense. Sentimos tão cedo se tenha extinguido uma existência construída com tanto cuidado e nobreza, e da qual tanto se podia esperar, em benefício da coletividade brasileira.

Com estas palavras, Sr. Presidente, trazemos nossa solidariedade ao pesar da gente paranaense, ao Partido Trabalhista Brasileiro, que perde uma das suas mais notáveis figuras, e a todo o povo brasileiro, sentido com o desaparecimento do eminente Senador Sousa Naves. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, quanto orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Srs. Senadores: realmente comovido, venho à tribuna externar, se possível for, meu sentimento pessoal e o do meu Partido à memória do ilustre Senador Abilón de Sousa Naves. Não o conhecia pessoalmente, até que ele para cá viesse trazido nos braços do povo paranaense, mas, sabia, então, pelo depoimento de seus adversários políticos, Senadores Gaspar Veloso e Oton Mader — adversários e antagonistas — de quem se tratava. De ambos ouvi que Sousa Naves era homem de excepcional categoria, de fibra e de caráter, cidadão probo e correto. Sabia por eles, e outros mais que com ele privaram, que exercera diversos cargos públicos com exatidão e zelo exemplares. Em um ano escasso de convívio, entretanto, posso dizer que, mais de colega, já considerava o ilustre parlamentar ora desaparecido; e se não podia, desde já, envidar-se com o título de seu amigo, é-me lícito declarar que gozava de sua convivência e confiança, em largas palestras que en-

tretínhamos, não um Senador do Partido Trabalhista Brasileiro e outro do Partido Libertador, mas dois brasileiros, embalados pelos mesmos sonhos e que encontravam no bem geral o denominador comum de suas atividades.

Dêsse convívio, deparei que Sousa Naves era uma figura singular, quer na vida pública brasileira, quer na vida coletiva; alguém que, sem qualquer atributo exponencial, conseguira reunir um conjunto harmonioso das virtudes e das qualidades que fazem os homens distinguir-se, como autênticas expressões de um ideal coletivo.

Sr. Presidente, nobres colegas: Sousa Naves, sendo profundamente partidário, era o menos faccioso dos políticos. Partidário ele era, e profundamente, porque se devotava ao seu partido com dedicação e afã incomparáveis. Era o homem do trabalho constante, do trabalho anônimo, que passa desconhecido, para a equipe, sem se impressionar com a ressonância da sua atividade ou com as palmas e louros que o conjunto desfruta. Sendo, assim, entranhadamente partidário, era o homem menos faccioso, menos preocupado com limitações, com arestas ou barreiras de Partidos, de grupos ou de facções. Aproximava-se de todos e em todos vendo não adversários, mas companheiros de u'a mesma cruzada.

Outra singularidade que notava em Sousa Naves é que, sendo extremamente modesto, lano e simples, estava fazendo, lá fazer, certamente já ter uma das carreiras políticas mais brilhantes do Brasil. Dele, portanto, se podia dizer que não perseguia os cargos, talvez mesmo não os ambicionasse as funções lhe vinham com a naturalidade com que as fontes procuram os rios e éstes desagüam nos mares. Por isso, porque tinha êsse conjunto harmonioso de virtudes era um maré. Por isso, porque tinha êsse condutor sem voz de comando: talvez por que mineiro, ele comandasse por meio palavras, ou porque, muito inteligente e hábil, conquistasse sem lutas. Realmente não era homem de combate e sim de construção, não somente arquiteto de grandes idéias, porque nele havia, inato, o estrategista — era, tanto ou mais do que arquiteto, o pedreiro de todas as horas, que carregava os títulos não só para o edifício do seu Partido, mas, sobretudo, para o grande arcabouço da Pátria, que ele desejava servir, vindo no Partido apenas um instrumento dêsse ideal comum.

Assim compreendi Sousa Naves nesses meses de convívio: e porque assim o compreendi e o senti, veio-me, embora no Partido Libertador, um pouco roubado pelo seu desaparecimento.

Não creio tenha apenas o Partido Trabalhista Brasileiro se emobrecido com tão inesperada e brutal privação; não penso se veja apenas o Estado do Paraná subtraído num dos seus mais altos valores: entendo que esta Casa tanto quanto o Partido Trabalhista Brasileiro e o Paraná, se vê abalada, diminuída, presa de emoção, saudades e ternura.

Aos pés do túmulo que agora se abre, os políticos brasileiros têm muito que aprender: e eu desejo que Abilón de Sousa Naves, que não pôde ter designios inescrutáveis da Providência, realizar, na vida, a tarefa a que se propusera e para que possuía todos os títulos, tenha continuada sua missão.

Que o seu exemplo frutifique no seio de seu Partido; seu devotamento seu idealismo, sua dedicação a uma bandeira ideológica, exercidos com serenidade, superioridade, sem demagogia e sem embustes, sirvam de roteiro para todos os Partidos, todas as bancadas e, sobretudo, para a juventude do Paraná, para o povo brasileiro que, nele, terão um dos mais altos documentos de que a vida pública brasileira está repleta de homens dignos, honrados e ilustres.

Sousa Naves foi um justo. Que Deus o recolha na sua infinita misericórdia.

dia e nos dá forças, ânimo e valor para continuar a trilha e a missão que Sousa Naves nos legou. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, quinto orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

Sr. Presidente, a mão da fatalidade acaba de cobrir de luto o Congresso Nacional e o país, arrebatando do seu seio a figura querida e ilustre de nosso colega Abilon Souza Naves.

A morte terá sido para ele, como para outros inúmeros políticos, o tributo que a vida pública lhes impõe, com seus labores, suas cansaças, suas privações, suas angústias, tão incompreendidas, como dizia, há pouco, em sua emocionante oração, o nobre Senador Gaspar Veloso. Abilon Souza Naves foi, entre nós, um dos mais sensíveis polarizadores de simpatias e amizades. Honrando o mandato que o eleitorado lhe conferiu, deixou no Senado os traços marcantes de sua bondade, de seu espírito cívico, de seu conhecimento dos problemas nacionais. Apaixonado pela laboriosa gente e pela rica e bela terra paranaense, dedicou-lhes sua inteligência, sua operosidade e seu entusiasmo, prestando-lhes notáveis serviços, especialmente, no Setor de desenvolvimento agrícola e de assistência social. Exponente do trabalhismo, cujos princípios sempre procurou preservar, foi um dos seus mais esclarecidos e devotados próceres do Partido Trabalhista Brasileiro. Sua autêntica formação democrática trazia a marca de sua origem humilde. Exerceu, com serenidade, proficiência e probidade exemplar os importantes postos, que desempenhou, fora do cenário parlamentar, como o de Secretário do Governo do Paraná, o de Presidente da Caixa Econômica Federal do mesmo Estado, o de Presidente do IPASE, o de Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, em nome do Partido Republicano, e com a expressão do meu mais comovido pesar, manifesto ao nobre novo paranaense, ao Partido Trabalhista Brasileiro e à enlutada família, as mais profundas condolências e compartilho das justas homenagens que o Senado presta à digna memória do preclaro e oranteado homem público. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard, quinto orador inscrito.

O SR. ORGE MAYNARD:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, mais uma vez o Senado do República realiza uma sessão especial em homenagem à memória de um dos seus ilustres membros, retirado do nosso convívio tão prematuramente.

O ilustre Senador Souza Naves, digno representante do Paraná, sempre foi um apaixonado pelas soluções dos grandes problemas que afligem a nossa Pátria e, pela correção de atitudes, sempre digno da estima e da admiração dos seus coestaduanos e de quantos tiveram a ventura de conhecê-lo.

O Partido Social Progressista associa-se à homenagem que o Senado presta a tão ilustre extinto. (Muito bem!).

C SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim, sexto orador inscrito.

O SR. GUIDO MONDIM:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, estarecido tomei conhecimento, ontem à noite, quando regressava ao Distrito Federal, do

inesperado falecimento do nosso nobre e querido colega Souza Naves.

Souza Naves foi, nesta Casa, uma das grandes amizades que tive a ventura de fazer. Desde os primeiros dias do nosso convívio, vi no ilustre colega um homem de grandes virtudes, principalmente as que se manifestam no silêncio, porque têm substância, porque procuram, realmente realizar o bem.

Souza Naves, poder-se-ia dizer, não era, a rigor, um homem de legislativo; sua vocação, em verdade, orientava-se para as ides do executivo. Foi em nossa luta junto aos Ministérios — que afirmo, com muita convicção, ser o drama do homem público — que inúmeras vezes, quase diariamente, conheci a capacidade de ação desse eminente homem público, senti de quanto era capaz quando necessário se tornava atender a superiores interesses do seu Estado; por isso mesmo passei a admirar o trabalho anônimo do nosso colega, sabendo quanto custa em sacrifícios e resistência, quase sempre incompreendidos por aqueles que nos elegeram.

Sr. Presidente, uma lição fica do desaparecimento de Souza Naves, lição que doi, que magoa — mais um homem público pagou o tributo amargo do seu amor à coisa pública.

Tive oportunidade de falar com Souza Naves, poucos dias antes de sua morte; e nele percebi o homem cansado. Perguntei-lhe que havia; respondeu-me, com profunda mágoa, temer que as preocupações o vitimassem — como de fato o foi — por enfarte do miocárdio.

O juízo que por vezes se faz dos homens públicos tem resposta no desaparecimento de Souza Naves. E realmente o que ocorre com muitos de nós. Nossas preocupações, nossos dissabores no atendimento de atividades tão duras da política, fazem com que, não raro, desapareçamos no vigor dos anos, quando muito ainda há de esperar em favor da Pátria, do Estado e da coletividade.

Lembrando entre as muitas qualidades de Souza Naves a sua grande bondade — era realmente um bom, todos testemunhamos de como atendia a quantos o procuravam, incansavelmente preocupado em servir e cumprir com exatidão o mandato de Senador — deixo aqui minha palavra de saudade em nome do Partido de Representação Popular.

Os homens dificilmente choram. Sr. Presidente; mas há em nós, neste instante, uma lágrima ao companheiro que desapareceu, ao lutador que deixa, por força da morte, o campo da batalha; mas já o disseram outros oradores, seu exemplo ficará. Dête todos necessitamos para prosseguir nossa jornada, e sabe Deus se também não teremos, por força das mesmas causas, o destino de Souza Naves.

A ele, nossa saudade, nossa lágrima. Cristãos que somos, nosso pedido a Deus, para que o conserve na sua Glória. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, sétimo orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Senhor Presidente, o país está sedento de exemplos morais. O jogo maquiavélico com a política se volta contra o homem público e serve aos inimigos da liberdade para responsabilizarem esta, pelos males que angustiam a Nação.

O mau uso do termo gera o descrédito do conceito e os que escoculam com o ceticismo do homem do novo, acusam a política e os políticos de culpados pelas situações tormentosas.

O homem comum corre o perigo de perder a fé em uma atualidade que nada lhe oferece para devolvê-lo à essência dos seus sentimentos mais caros.

Dai o imperativo de exaltar aqueles que, como Souza Naves, oferecem o exemplo de um patriotismo que pode até ser amargo como as circunstâncias o exijam, para que o povo não caia na amargura sem patriotismo.

Souza Naves tinha o sentido heróico da vida, essa inclinação persistente dos espíritos superiores, que os impele para a realização dos mais altos fins da existência, com olvido dos objetivos utilitários.

Sentido heróico da vida que não é o viver perigosamente nem exaltar o guerreiro como tipo humano que a ética da violência elevou à categoria de norma moral no fascismo totalitário.

Era o heroísmo da coragem cívica do homem que, na defesa dos seus princípios, enfrenta todas as lutas. Era a energia de quem com estoicismo, aceita a adversidade e o infortúnio, para ficar em paz com a sua consciência.

O convívio com Souza Naves nesta Casa, propiciava cada dia novas razões para acrescer ao velho apreço que sempre lhe devotei uma viva admiração que igualmente lhe tributava a Bancada de Imprensa do Senado da República, em cujo nome venho trazer, nesse momento, a palavra de compunção e de mágoa a este autêntico democrata que, pela sua dedicação profícua ao bem comum, conquistou o afeto dos seus companheiros e o respeito de todos os brasileiros. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirara conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

A Mesa associa-se, com profunda emoção, às palavras de pesar do Senado pelo falecimento do nobre Senador Souza Naves e renova, nesta oportunidade, a expressão de sua saudade desse digno representante do Paraná nesta Casa.

Em virtude da deliberação do Senado, declaro encerrada a presente sessão, convocando uma extraordinária para hoje, às vinte horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 715, de 1959 (número 3.257, de 1957, na Câmara), que autoriza a criação da Escola de Enfermagem no Paraná e federaliza a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Escola de Enfermagem do Recife (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 510, de 1959, dos Srs. Senadores João Vilasboas, Lameira Bittencourt e Jorge Maynard, respectivamente Líderes da UDN, do PSD e do PSP (aprovado na sessão de 9 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura e de Finanças.

2 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1956, de autoria do Sr. Senador Mendonça Clark, que dispõe sobre pagamento de auxílios e subvenções (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 852, de 1959).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1956, de autoria do Sr. Senador Jorge Maynard, que regulariza a situação dos engenheiros me-

cânicos e eletricitistas diplomados pela Escola de Engenharia Eletro-Mecânica da Bahia (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 853, de 1959).

4 — Discussão única do Projeto de Resolução nº 29, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Aracy O'Reilly de Souza e Maria de Lourdes Botelho Alves, candidatas aprovadas em concurso, para cargos da classe "K" da Carreira de Auxiliar Legislativo.

5 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1959, de autoria do Sr. Senador Ari Vianna, que dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo, (projeto aprovado primeira discussão em 11 do mês em curso), tendo Parecer favorável, sob nº 838, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça.

6 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que denomina "Júlio Cesar" o Aeroporto de Val-de-cans, em Belém, no Estado do Pará (projeto aprovado em primeira discussão em 11 do mês em curso), tendo Parecer favorável (nº 839, de 1959), da Comissão de Constituição e Justiça.

7 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1954 (de autoria do Senador Mozart Lago), que dá nova redação aos arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, e estabelece outras providências, relativas às pensões e aos seguros do IPASE, tendo Pareceres contrários, sob nºs 726 a 729, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça; Legislação Social; Serviço Público Civil e de Finanças.

8 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1957, de autoria do Sr. Senador Gaspar Veloso, que acrescenta parágrafo ao art. 159 do Código Penal (referente ao crime de sequestro), tendo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 863, de 1959, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

9 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 285 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1957, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que acrescenta inciso (nº IV) ao artigo 142 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.948, de 7-12-1940), no sentido de tornar impune a opinião do Vereador manifestada na tribuna da Câmara Municipal no exame de assuntos ligados ao exercício do Mandato), tendo Parecer nº 864, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

10 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 285 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1958, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que oficializa a impressão, distribuição e venda dos títulos de crédito, estabelece o sistema de fiscalização das emissões e dá outras providências, tendo Parecer nº 865, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos).

ATA DA 187ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1959:

(Extraordinária)

(Será publicada em suplemento)